NOVIDADES LEGISLATIVAS



Nesta Edição:

- Senado aprova o Acordo de Madri sobre registro internacional de marcas;
- CCJC aprova a admissibilidade da Reforma Tributária;
- Câmara dos Deputados aprova Medida Provisória que reorganiza os ministérios e outros órgãos do Poder Executivo;
- CCJC realiza audiência pública sobre reforma tributária;
- CNI participa de audiência pública para debater a abertura do Mercado de Gás no Brasil.

Senado aprova o Acordo de Madri sobre registro internacional de marcas

O Plenário do Senado Federal aprovou a ratificação do Acordo de Madri pelo Brasil, que insere o país no sistema internacional simplificado de registro de marcas.

O setor privado aguada por essa medida há muitos anos, pois o acordo, que reúne os países responsáveis por mais de 80% do comércio internacional, está em vigor desde 1996. Sua ratificação irá reduzir o tempo e burocracia para o registro de marcas de empresas nacionais nos países signatários, com estimativa de redução de até 80% dos custos. O mesmo privilégio será estendido às empresas internacionais reduzindo os custos de sua implantação em nosso território contribuindo para a melhoria do ambiente de negócios.

O Projeto de Decreto Legislativo, que consta da Pauta Mínima da Agenda Legislativa da Indústria 2019, segue para promulgação do Presidente do Senado.

CCJC Aprova a Admissibilidade da Reforma Tributária

A Comissão de Constituição de Justiça e de Cidadania aprovou, em votação simbólica, a admissibilidade da PEC 45/2019, de autoria do deputado Baleia Rossi (MDB/SP).

A proposta extingue, após um período de transição, o IPI, PIS, Cofins, ICMS, ISS, cria o Imposto sobre Operações com Bens e Serviços- IBS (nos moldes de um imposto sobre valor agregado) e o Imposto Seletivo -IS (nos moldes de um excise tax).

De acordo com o texto aprovado, o IBS será uniforme em todo o território nacional e terá regulamentação única, vedada a adoção de norma estadual autônoma, ressalvadas as hipóteses previstas em lei complementar. Incidirá sobre operações com bens e serviços, ainda que se





iniciem no exterior, nas importações; nas locações e cessões de bens e direitos e pertencerá ao Estado de destino não integrando sua própria base de cálculo.

A alíquota do IBS aplicável a cada operação será formada pela soma das alíquotas fixadas pela União, Estados ou Distrito Federal e Municípios. A alteração das alíquotas se dará por lei específica do respectivo ente e na ausência de disposição específica, a alíquota do imposto será a alíquota de referência, fixada nos termos do período de transição previsto no projeto.

O IS será um tributo de competência da União, com finalidade extrafiscal, destinado a desestimular o consumo de determinados bens, serviços ou direitos.

A PEC cria período de transição para o novo sistema de 10 anos em que gradualmente o sistema antigo dará lugar ao novo.

A Reforma Tributária é apoiada pela CNI e consta da Pauta Mínima da Agenda Legislativa da Indústria de 2019. A matéria segue para análise de Comissão Especial da Câmara dos Deputados.

Plenário da Câmara dos Deputados aprova a MPV 870, que reestrutura os órgãos da Presidência da República e Ministérios

O plenário da Câmara dos Deputados deu início à votação da MPV 870/2019 da reforma administrativa. Foi aprovado o texto-base do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 10/2019 em substituição à MPV 870/2019, ressalvados os destaques.

A apreciação dos destaques não foi concluída. No entanto, o plenário já decidiu manter a fusão dos extintos ministérios da Integração Nacional e das Cidades no Ministério do Desenvolvimento Regional e, por 228 votos a 210, foi confirmada a retirada do **COAF** do Ministério da Justiça e sua transferência para o Ministério da Economia.

Também foram rejeitadas propostas que pretendiam recriar os Ministérios do Trabalho e da Cultura.

Destacam-se no texto-base aprovado:

Transferência da ABDI para o Ministério da Ciência e Tecnologia - transfere do Ministério da Economia para o âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTCI) a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).

Secretaria-Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) - o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações exercerá as atribuições de Secretaria Executiva do FNDCT. Atualmente, essa competência é da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP).

Registro sindical - transfere do Ministério da Justiça para o Ministério da Economia competências relativas ao registro sindical, à política de imigração laboral e ao cooperativismo e associativismo urbano.

FUNAI - incluída, originalmente, no âmbito do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos foi transferido para o Ministério da Justiça. Fica a cargo da FUNAI o processo de demarcação de terras indígenas e não do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.





Limitação da atuação do Auditor-Fiscal da Receita - veda a investigação de crimes não fiscais. Proíbe, também, que indícios de crimes não tributários sejam compartilhados com outras autoridades sem autorização judicial.

Recriação do CONSEA - o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) foi extinto pela MPV, mas foi recriado pelo PLV e incluído entre os órgãos que integram a estrutura do Ministério da Cidadania.

Foi marcada nova sessão amanhã para votação dos destaques remanescentes.

Comissão de Justiça da Câmara realiza audiência pública sobre reforma tributária

A Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania realizou nova audiência pública para debater a Reforma Tributária proposta pelo Centro de Cidadania Fiscal – CCIF que foi adotada pela PEC 45/2019.

Estiveram presentes Alexandre Tortato, Consultor Tributário da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP; Demetrius Nichele Macei, Conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF; Eduardo Maneira, Presidente da Comissão de Direito Tributário do Conselho Federal da OAB; Ricardo Lodi Ribeiro, Professor Adjunto de Direito Financeiro da UERJ.

O primeiro expositor, **Alexandre Tortato**, **da FIEP**, externalizou a preocupação com a retirada de incentivos que podem acarretar na desindustrialização de estado como o Paraná. Apontou também a necessidade de rever a forma de ressarcimento de créditos nas exportações, pois o ressarcimento do crédito estaria adstrito ao último elo da cadeia, o que prejudicaria algumas empresas no início do processo produtivo.

Demetrius do CARF, defendeu que um ente da Federação só possui autonomia, se houver autonomia financeira, o que não existe hoje, pois os Estados dependem do CONFAZ. Elogiou a PEC 45/19 que, em sua opinião, resolverá a guerra fiscal com o repasse de arrecadação e a instituição do comitê gestor. Concluiu defendendo que a proposta amplia e traz mais garantia ao exercício do pacto federativo.

O professor **Ricardo Lodi, da UERJ**, elogiou a proposta que reduz a complexidade tributária, mas apontou a necessidade de combate ao desequilibro inter-regional. Explicou que a estrutura federativa e os direitos e garantias individuais do contribuinte são cláusulas pétreas que devem observadas em Emendas Constitucionais.

Explicou que a Federação representa a descentralização do poder e que a proposta impõe limitações aos entes para desenvolverem suas próprias estratégias de desenvolvimento, pois há uma excessiva centralização na legislação Federal.

Em relação à tributação por um único imposto, alertou que os Estados não mais poderão fazer diferenciação de alíquotas em face dos produtos, o que limita as possiblidades de Estados concederem benefícios fiscais para atraírem investimentos.

Eduardo Maneira da OAB afirmou que a política de incentivos fiscais com a tributação do consumo, gera distorções. Defendeu que é dever da União promover o reequilíbrio regional, sem necessariamente haver renúncia fiscal. Afirmou que a sistemática de concessão de benefícios existentes se demonstrou ineficaz, uma vez que não somente os Estados do Norte e Nordeste





podem conceder incentivos, não havendo distinção, em termos de atração de investimento, com os Estados do Sul e Sudeste.

Elogiou a PEC 45 ao enfrentar as reivindicações do setor produtivo e dos contribuintes, como: i) a simplificação do sistema tributário; ii) a neutralidade na tributação do consumo, o que permite às empresas uma alocação mais eficiente de seus investimentos.

Apontou os princípios que devem ser observados como o da isonomia, capacidade contributiva e o pacto federativo. Nesse sentido, defendeu que a proposta de alíquota única não fere o princípio da capacidade contributiva.

Diversos parlamentares se manifestaram destacando questionamentos relativos à capacidade da proposta simplificar o sistema tributário, a ausência de tributação dos lucros e a necessidade de se debater a tributação sobre a renda e sobre a folha de pagamento e não pelo consumo.

Após a audiência pública, a admissibilidade da Proposta de Reforma Tributária foi aprovada pela CCJC.

CNI participa de audiência pública para debater a abertura do Mercado de Gás no Brasil Foi realizada hoje, na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, audiência Pública para debater o PL 6407/2013, que trata do fomento à Indústria de Gás.

Participaram do debate diversos representantes de órgãos públicos e instituições representativas do setor privado como a ANP, Petrobrás, ABRACE; Abividro; ABRACEEL; ABEGAS; IBP; ABIQUIM FIRJAN. A CNI foi representada pelo Especialista de Política e Indústria Roberto Wagner Lima Pereira.

O Representante da **ANP**, **Hélio da Cunha Bisaggio**, destacou a importância da abertura gradual do mercado de gás para a criação de um ambiente concorrencial. Segundo ele o acesso ao sistema de transporte é pré-condição para o desenvolvimento do mercado.

No caso do Brasil, considerando as características gerais da indústria do gás e os mecanismos presentes de formação de preço do gás natural, a transição para um mercado de concorrência deve levar em conta uma adaptação do marco legal e regulatório que seja acompanhada pela entrada de um número crescente de agentes no mercado, até o alcance de um mercado concorrencial líquido.

Álvaro Tupiassu, da Petrobras, esclareceu que existem questões críticas para o estabelecimento de um mercado competitivo de gás, como: i) o tempo de transição, ii) a elaboração dos códigos de rede; a integração das transportadoras e acordos com governos estaduais que assegurem a efetiva abertura do mercado e um plano de transição.

Paulo Pedrosa, da ABRACE, afirmou que o Gás Natural pode ser uma alavanca de crescimento para o Brasil, porém a redução do preço depende da criação de ambiente legal e regulatório propício ao desenvolvimento de um mercado competitivo. Afirmou que o governo precisa criar as condições para que o gás natural chegue à costa a um preço competitivo.

Também destacou que o Brasil vive um momento singular e deve aproveitar a convergência entre os atores e o amadurecimento da discussão nos últimos anos para promover abertura integral do mercado e que ela não pode ocorrer apenas em etapas.





Lucien Belmonte, da Abvidro, questionou o modelo monopolista atual, que acaba por gerar cobranças de tarifas desproporcionais. Demonstrou que o custo unitário do gás natural para a indústria brasileira em geral e para a indústria de vidro em particular teve um aumento muito superior à inflação nos últimos 18 anos, com impacto nos custos totais e na rentabilidade da indústria de vidro.

Fernando Figueiredo, presidente da ABIQUIM, apresentou dados do setor químico brasileiro que representa 2 milhões de empregos; 2,4% do PIB e 3º maior PIB industrial com faturamento anual de US\$ 127,9 bilhões. Demonstrou que a indústria Química é o setor que mais consome gás no Brasil e que, todavia, desde 2011, está fechando uma planta de produtos químicos por ano em função dos preços monopolísticos da Petrobras.

Karine Fragoso, da Firjan defendeu que Gás Natural já é e continuará sendo o energético que irá direcionar a transição energética no país. Posicionou-se favoravelmente à convergência entre as regulações Federal e Estadual, à verticalização do mercado e à quebra de monopólios.

Roberto Wagner, da CNI, afirmou que a indústria enfrenta os custos mais elevados dentre as economias em desenvolvimento e comparou o custo do gás no Brasil com os cenários do México, EUA e Argentina. Destacou, ainda, o aumento da concorrência como requisito para o desenvolvimento do mercado de gás no Brasil. Segundo Roberto, a indústria necessita de liberdade para escolher fornecedores, de maior competição e maior integração entre os setores de gás e de energia elétrica.

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação Técnica: Marcos Borges | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 novidades.leg@cni.com.br | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 | sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen | CEP 70040-903 Brasília, DF | (61) 3317.9001 www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.